



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.244, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, revoga o Decreto nº 4.925, de maio de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no exercício das atribuições do art. 68, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.285, de 23 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº 3.285, de maio de 2012.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Isadora Senra Prado - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;

III - Nínive Campos Castro - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura;

IV - Rosália Selma Faria Gomes - Representante da Casa de Cultura Rota Rupestre;

V - Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira - Representante do Poder Legislativo.

Art. 3º A Comissão deverá escolher os agraciados entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

Art. 4º A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º A cerimônia de entrega da medalha acontecerá no dia 10 de junho de 2024, às 19h.

Art. 6º Esta Comissão será desconstituída com a finalização de seus trabalhos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.925, de 25 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de maio 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.